

Base Hidrográfica do Estado de São paulo 1:50.000 vetorizada a partir das cartas topográficas do IBGE, IGC e Departamento de Serviços Geográficos do Exército obtidas através da disponibilização no DATAGeo, 2022.

Resolução 357-2005

Classe 2 - Águas que podem ser destinadas ao abastecimento para o consumo humano após tratamento convencional/ à proteção de comunidades aquáticas/ à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho/ à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques e jardins campos de esporte e lazer/ à aquicultura e atividade de pesca.

Classe 4 - à navegação e hamornia paisagística.